



## EDITAL LEA 01/2023

### CONSULTA PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS (LEA- NI) PARA O PERÍODO DE 04/09/2023 a 31/08/2024

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais LEA-NI para participarem do processo de indicação de Coordenador/a e de Vice-Coordenador/a do curso, para o período de 04/09/2023 a 31/08/2024, em conformidade com as normas abaixo:

#### 1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de coordenador/a e vice-coordenador/a do LEA-NI docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB e lotados no Departamento de Mediações Interculturais.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail [roberto.assis@academico.ufpb.br](mailto:roberto.assis@academico.ufpb.br).

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à coordenação, com cópia para o/a candidato/a à vice coordenação.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do LEA-NI (<http://plone.ufpb.br/lea>) cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do E-mail [roberto.assis@academico.ufpb.br](mailto:roberto.assis@academico.ufpb.br).

#### 2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para a coordenação e vice coordenação do LEA-NI será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

I) os/as docentes que, em 2023.1, estão ministrando componentes curriculares para o curso.

II) os/as discentes regularmente matriculados/as no curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**COORDENAÇÃO CURSO LEA-NI**

III) os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Mediações Interculturais.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação disponibilizada pelo sistema:

$$R = \text{Votos Grupo I} + \text{Votos Grupo II} + \text{Votos Grupo III}$$

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado do Curso e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

### **3. Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
29/08/2023	Inscrição das chapas (até 23 horas e 59 minutos)
31/08/2023	Votação, de 08h00 às 17h00
31/08/2023	Apuração e publicação do resultado e encaminhamento de Relatório ao Colegiado do Curso LEA-NI

João Pessoa, 28 de agosto de 2023

#### **Comissão Eleitoral:**

Presidente: Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis

Membro Técnico Administrativo: Querli Maria Bezerra Mourão

Membro Discente LEA-NI: Lyandra Simplicio Tavares